



Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
Ação 4/2018

Roteiro para extração de notas fiscais do Portal da Nota Fiscal Eletrônica

A forma indicada para obtenção dessas notas fiscais é por meio do Portal da Nota Fiscal Eletrônica <http://www.nfe.fazenda.gov.br>.

O requisito para se acessar as notas fiscais é o porte de um certificado digital em nome do CNPJ da organização pública para acessar o ambiente restrito.

Um certificado digital permite acesso as notas fiscais tanto do CNPJ da matriz quanto de suas filiais. Em geral, os órgãos e entidades já possuem esse certificado por exigência do envio da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Uma vez dentro do ambiente restrito, a organização deveria conseguir realizar o *download* dos arquivos XML de suas notas fiscais. No entanto, a plataforma no Portal não está suportando essa operação de extração direta.

Para fazer frente ao problema, há duas alternativas:

1) Contratar solução de tecnologia da informação que permita a automação dessa atividade

No mercado corporativo, existem soluções para gestão de notas fiscais que auxiliam a contabilidade e o faturamento das empresas. Dentre várias funções, essas soluções permitem acessar o ambiente restrito das secretarias de fazenda e extrair as notas fiscais com a periodicidade desejada. Essas soluções utilizam o certificado digital para autenticar e acessar o ambiente restrito.

2) Desenvolver *webservice* para realizar as extrações

Com o *webservice* é possível realizar a automação da obtenção das notas fiscais sem a necessidade de contratação de solução privada. O desenvolvimento de *webservice* deve ser com base na Nota Técnica 2014.002 do Portal da Nota Fiscal Eletrônica.

Em qualquer das soluções, existe a limitação temporal de 90 dias de disponibilidade retroativa das notas fiscais.

De posse das notas fiscais, a organização pública pode elaborar uma consulta pública às suas notas fiscais com base nos vários parâmetros que a nota apresenta, estabelecendo-se rotina de periodicamente acessar o ambiente com o certificado digital e obter novas notas destinadas e adicioná-las à consulta pública.

Exemplos de portais:

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1675:1:.....>

http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=5